

PUBLICADO NO DOM
30 MAIO 2025



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 291/2025

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do art. 88, V da LOM – Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei Municipal nº 5.046/2025, publicada em 11 de abril de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, no Orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

55.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA

55.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0005.1.753 – APAE/SIGTV 320240520240011

3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Vínculo – 1.660.0014.3110 – Tranf. FNAS – Emenda Parlamentar 202420290007

R\$ 200.000,00

Art. 2º - O recurso de que trata o Art. 1º decorre do Recurso de Emenda Parlamentar referente à Proposta Nº 320240520240011, do Ministério de Desenvolvimento Social – MDS, Programa SIGTV aprovado na Resolução Nº 073/2024 – COMASG, Banco do Brasil – Conta 64042-5

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 27 de maio de 2025.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal